PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.573, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

DEMITE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e na forma do inciso III, Art. 173, inciso I e XI, Art. 176, ambos da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Considerando o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 1.637, de 13 de dezembro de 2010;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica Especial e parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art.1º-Fica demitido o servidor efetivo Senhor **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, matrícula nº 0796, do cargo de Agente Fiscal, Carreira VI, classe R, deste município.

Art.2º-Fica decretada a incompatibilidade do servidor demitido para a investidura em cargo ou função municipal pelo período máximo de 5 (cinco) anos, conforme Art. 182, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito